UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Edital de Seleção para Discentes em Regime Especial

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado na página do PPGL https:www.pgletras.com.br, contendo as normas do Processo de Seleção para Admissão de Discentes Especiais do PPGL.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Entende-se por discente em regime especial aquele(a) que está matriculado em alguma(s) disciplina(s) do PPGL, não constituindo vínculo formal de discente com o PPGL;

Para ser discente em regime especial no PPGL, é preciso ter graduação reconhecida em qualquer área do conhecimento, reconhecida pelo MEC, e devidamente comprovada com o diploma ou com declaração de conclusão de curso assinada pela coordenação do curso, pró- reitoria ou outro setor responsável;

O(A) discente em regime especial será matriculado(a) no SIGAA e deverá cumprir com as obrigações da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado(a), como presença, atividades avaliativas *etc.*;

De acordo com o Regimento Interno do PPGL, as disciplinas obrigatórias (Fundamentos Teóricos da Linguística e Bases da Teoria da Literatura) não podem ter discentes em regime especial. Caso haja interesse, o(a) interessado(a) poderá solicitar para ser discente ouvinte, não caracterizando vínculo como discente em regime especial, nem sendo matriculado(a) no SIGAA. O(A) discente ouvinte apenas acompanhará as aulas.

Caso o(a) discente em regime especial seja aprovado(a) em seleção do PPGL, de acordo com o Regimento, poderá solicitar aproveitamento de até 2 (duas) disciplinas cursadas como discente em regime especial no PPGL;

A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSEu5Ca6o7f2QCZWmpxxpqteyRy5i2t3sw-I5TkQP2Jo_xYA/viewform).

2 INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 1 a 23 de fevereiro de 2024

No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

a) Cópia do pagamento da inscrição (Anexo A);
b) Aceite do(a)(s) docente(s) da(s) disciplina(s) (por exemplo, cópia do *e-mail* recebido com a autorização);
c) Documento de identidade;
d) Diploma (frente e verso);
e) CPF;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento.

3 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30 de janeiro de 2024
Solicitação de autorização ao(à)(s) docente(s)	Até 23 de fevereiro de 2024
Inscrições	1º a 23 de fevereiro de 2024
Resultado das Inscrições	A partir do dia 24 de fevereiro de 2024
Início das aulas	4 de março de 2024
Término das aulas	Até 30 de junho de 2024

4 ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Solicitação ao(à) docente da autorização para ser discente em regime especial;
Caso o(a) docente autorize a participação, pagamento da taxa conforme instruções do Anexo A;
Caso o(a) docente autorize a participação, preenchimento do formulário (item 1.3);

5 DISCIPLINAS OFERECIDAS

LINGUÍSTICA			
DISCIPLINA	**DIA E HORÁRIO**	**DOCENTE**	**E-MAIL**
LL1058 - Metodologia e Ensino-Apredizagens de Línguas-Culturas	Segunda-feira, tarde	Prof.ª Dr.ª RosianeXypas	rosiane.mariasilva@ufpe.br
LL1059 - Teoria do Gênero Textual/Discursivo	Terça-feira, tarde	Prof.ª Dr.ª Sônia Virgínia M. Pereira	sonia.mpereira@ufpe.br
LL1032 - Sintaxe Gerativa	Terça-feira, tarde	Prof. Dr. Marcelo Amorim Sibaldo	marcelo.sibaldo@ufpe.br
LL976 - Análise do Discurso	Quarta-feira, manhã	Prof.ª Dr.ª Fernanda Galli	fernanda.galli@ufpe.br
LL1053 - Estudos Avançados em Linguística: teorias da variação e mudança linguística	Quarta-feira, tarde	Prof. Dr. Cleber Alves de Ataíde	cleber.ataide@ufpe.br
LL 1048 - Seminários em Linguística II: Arquivo, memória, mídias	Quinta-feira, tarde	Prof.ª Dr.ª EvandraGrigoletto	evandra.grigoletto@ufpe.br
LL1053 - Estudos Avançados em Linguística: práticas de análise linguística no ensino de Português	Sexta-feira, manhã	Prof. Dr. Herbertt Neves	herbertt.neves@ufpe.br

ESTUDOS LITERÁRIOS			
DISCIPLINA	**DIA E HORÁRIO**	**DOCENTE(S)**	**E-MAIL(S)**
LL 1061 - Literaturas em Língua Portuguesa	Segunda-feira, tarde	Prof. Dr. Jonas Jefferson de Souza Leite	jonas.leite@ufpe.br
LL 1010 - Historiografia da Literatura	Terça-feira, manhã	Prof. Dr. Alfredo Adolfo Cordiviola	alfredo.cordiviola@ufpe.br
LL 1009 - Mímese e Literatura	Terça-feira, tarde	Prof. Dr. Tiago Hermano Breunig	tiago.breunig@ufpe.br
LL 937 - Metodologia da Pesquisa Literária	Quarta-feira, tarde	Prof. Dr. Ricardo Postal	ricardo.postal@ufpe.br

LL 1021 - Literatura e Tradição	Quinta-feira, manhã	Prof.ª Dr.ª Brenda Carlos de Andrade	brenda.carlosdeandrade@gmail.com
LL 1014 - Literatura, Cultura e Mídias	Quinta-feira, tarde	Prof. Dr. Yuri Jivago Caribé	yuri.caribe@ufpe.br

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação ao(à) professor(a) seja feita após o prazo de 23 de fevereiro de 2024;

6.2 Casos excepcionais serão decididos pela Coordenação e Secretaria do PPGL.

Prof.ª Dr.ª EvandraGrigoletto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO A – PAGAMENTO DA TAXA

1. Acesse o Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos da página "SIAF – Guia de Recolhimento da União – GRUImpressão", com as informações abaixo, e clicar no botão "AVANÇAR":

-- > UNIDADE GESTORA (UG): 153098 (preencher);
-- > GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar);
-- > NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE(conferir);
-- > CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar).

3. Na tela seguinte, preencher os campos com as seguintes informações:
-- > NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830335025 (preencher);
-- > COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
-- > VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
-- > CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF da/o – aluna/o especial);
-- > NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome da interessada/o);
-- > (=)VALOR PRINCIPAL: 30,00 (trinta reais – preencher apenas com numerais);
-- > (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
-- > (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
-- > (+) MORA/MULTA: (não preencher);
-- > (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
-- > (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
-- > (=) VALOR TOTAL: 30,00 (trinta reais – preencher apenas com numerais).

4. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão "EMITIRGRU".

5. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.